



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## ATA DE REUNIÃO

### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA CAPES

Data	Horário	Local
11/06/2025	9h às 12h	Sala dos Conselhos, 12º andar
Nome dos participantes	Setor	
<b>I - Membros</b>		
Denise Pires de Carvalho	Presidência [PR]	
Antônio Gomes de Souza Filho	Diretoria de Avaliação [DAV]	
Bruno Teles Nunes	Diretoria de Educação a Distância [DED]	
Gustavo Jardim Portella	Diretoria de Tecnologia da Informação [DTI]	
Luiz Antônio Pessan	Diretoria de Programas e Bolsas no País [DPB]	
Marcia Serra Ferreira	Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica [DEB]	
Nayara Janini Gonçalves Saldanha Pontes Vieira	Diretoria de Gestão [DGES]	
Rui Vicente Oppermann	Diretoria de Relações Internacionais [DRI]	
<b>II - Demais participantes</b>		
Daniella Maria Barandier Toscano	Ouvidoria [OUV]	
Elba Jane Bastos Pereira	Diretoria de Gestão [DGES]	

Isabela Ramos Coelho Pimentel	Coordenação-Geral de Comunicação Social [CGCOM]
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Diretoria de Gestão [DGES]
Marcos Antonio Lima dos Santos	Diretoria de Gestão [DGES]
Priscila Candido Ubriaco de Oliveira	Gabinete [GAB]
Atos Johnatas Lima Vieira	Coordenação-Geral de Governança e Planejamento [CGGOV]
Iago Camargo Carvalho	
Raphael Drumond Soares	
Yuri Ghobad da Silva	

### Pauta

- Apresentação do Plano Diretor de Logística Sustentável da CAPES
- Apresentação dos Resultados Parciais dos Indicadores do 1º Trimestre de 2025 e propostas de revisão dos Indicadores do Plano Estratégico Institucional 2024-2027

Item	Discussões/Providências	Responsável	Situação
1	<p>Apresentar o Plano Diretor de Logística Sustentável da CAPES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação das bases legais, diretrizes estratégicas e diagnósticos que embasaram a elaboração do Plano de Logística Sustentável da CAPES. Apresentação das ações do Plano de Logística Sustentável da CAPES (PLS).</li> <li>• CIG propôs o encaminhamento, via e-mail e Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da apresentação em power point e do PLS aos diretores da CAPES para revisão, complementação e validação, estipulando o prazo de resposta até o dia 20 de junho.</li> <li>• CIG propôs que, após revisão, complementação e validação dos diretores da CAPES, o PLS seja divulgado na intranet da CAPES.</li> </ul>	CGLOG/DGES	Apresentado

	Apresentar os Resultados dos Indicadores de periodicidade trimestral do Plano Estratégico Institucional 2024-2027 referentes ao 1º Trimestre de 2025. <ul style="list-style-type: none"> <li><b>OE02_IND11 (Tempo de resposta (dias) da CAPES sobre informações solicitadas via Fala.BR)</b> Sem recomendações.</li> <li><b>OE03_IND14 (Taxa de instituições com sistemas integrados à Plataforma Sucupira):</b> Sem recomendações.</li> <li><b>OE06_IND20 (Taxa de execução do plano de integridade):</b> Sem recomendações.</li> <li><b>OE09_IND26 (Taxa de atingimento dos objetivos de TIC):</b> Sem recomendações.</li> </ul>	CGGOV	Apresentado
2	Propor a revisão dos seguintes indicadores do Plano Estratégico 2024-2027: OE01_IND01, OE01_IND02, OE01_IND06, OE02_IND10, OE03_IND12, OE04_IND15, OE05_IND18, OE06_IND20 e OE07_IND22.	CGGOV	Apresentado
3	<p>a ) <b>OE01_IND01 (Taxa de eficácia da bolsa de mestrado);</b></p> <p><u>Proposta:</u></p> <p>- Alteração do nome de “Taxa de eficácia da bolsa de mestrado” para “<b>Taxa de titulação de bolsistas de mestrado</b>”.</p> <p>- Alteração da descrição de “O indicador visa avaliar a eficácia da concessão de bolsas de mestrado no Brasil, bem como o respectivo impacto na titulação de mestres. Além disso, leva em consideração os programas estratégicos e institucionais (DPB) e os PROEBs (DED).” para “O indicador visa avaliar a <b>taxa de titulação de bolsistas</b> de mestrado apoiados com bolsas de mestrado da Capes no País, levando em consideração os programas estratégicos e institucionais da DPB e os PROEBs da DED.”</p> <p>- Alteração da fonte de dados do indicador de “ADD_ACOMP_PAGAMENTO; SUCUPIRA” para “DAV_ADD_SNPG.ADD_DISCENTE, ADD_BOLSA.ACOMP_PAGAMENTO”</p>	CIG	Proposta aprovada

<p><b>b ) OE01_IND02 (Taxa de eficácia da bolsa de doutorado).</b></p> <p><u>Proposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do nome de “Taxa de eficácia da bolsa de doutorado” para “Taxa de <b>titulação de bolsistas de doutorado</b>”.</li> <li>- Alteração da descrição de “O indicador visa avaliar a eficácia da concessão de bolsas de doutorado no Brasil e no exterior, bem como o respectivo impacto na titulação de doutores. Além disso, leva em consideração os programas estratégicos e institucionais (DPB). (...)” para “O indicador visa avaliar a <b>taxa de titulação de bolsistas de doutorado apoiados com bolsas de doutorado da Capes no País</b>, levando em consideração os programas estratégicos e institucionais da DPB. Obs.:<b>(1) Não são calculadas as bolsas de doutorado pleno ou sanduíche no exterior (DRI) (...)</b>”</li> <li>- Alteração da fonte de dados do indicador de “ADD_ACOMP_PAGAMENTO; SUCUPIRA” para “DAV_ADD_SNPG.ADD_DISCENTE, ADD_BOLSA.ACOMP_PAGAMENTO”.</li> </ul>	CIG	Proposta aprovada
<p><b>c ) OE01_IND06 (Taxa de formação pelo PARFOR de professores em serviço que não possuem licenciatura na sua área de atuação.):</b></p> <p><u>Proposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração nas metas do Indicador de “2025: 17,35%; 2026:17,41%; 2027: 18,05%” para “2025: 18,40%; 2026:18,46%; 2027: 19,13%”</li> </ul>	CIG	Proposta aprovada
<p><b>d ) OE02_IND10 (Incremento de acesso aos portais de dados e informações da CAPES):</b></p> <p><u>Proposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do novo indicador denominado <b>OE02_IND10-A: Incremento de acesso aos portais de dados e informações da CAPES</b> e exclusão do monitoramento dos resultados dos próximos anos do indicador <b>OE02_IND10</b>.</li> <li>- Alteração da fórmula de cálculo de “((Número de acessos aos portais de dados e informações no período/Número de acessos aos portais de dados e informações no período anterior)-1)x100” para “((Número de <b>novos usuários</b> aos portais de dados e informações no período/Número de <b>novos usuários</b> aos portais de dados e informações no período anterior)-1)x100”.</li> <li>- Alteração da descrição de “O indicador tem como objetivo analisar o incremento de acessos únicos aos portais de dados e informações da CAPES no período, com o intuito de promover a geração, o acesso e a apropriação da informação e do conhecimento educacional, científico e tecnológico. Para fins de cálculo, são considerados os seguintes sistemas: (i) Portal de Transparência (CAPES);</li> </ul>		

<p>(ii) Dados abertos; (iii) Catálogo de teses; (iv) Painel de Monitoramento e Indicadores; (v) Sucupira (observatório + Sucupira 2.0 + Sucupira 4.0 + Sucupira GA4); (vi) GeoCapes; (vii) Portal Institucional. O número de acessos será contabilizado pelo Google Analytics. Acesso: Representa o número de visitantes únicos em cada site. Cada usuário é contado apenas uma vez, independentemente de quantas vezes ele acessa o site.” para “O indicador tem como objetivo analisar o incremento <b>de novos usuários</b> aos portais de dados e informações da CAPES no período, com o intuito de promover a geração, o acesso e a apropriação da informação e do conhecimento educacional, científico e tecnológico. Para fins de cálculo, são considerados os seguintes sistemas: (i) Portal de Transparência (CAPES); (ii) Dados abertos; (iii) Catálogo de teses; (iv) Painel de Monitoramento e Indicadores; (v) GeoCapes; (vi) <b>Portal CAPES</b>. O número de acessos será contabilizado pelo Google Analytics. <b>Novos usuários: o número de novos usuários únicos que registraram o evento first_open ou first_visit no período especificado.</b> <b>First_open:</b> na primeira vez que um usuário inicia um app após a instalação ou reinstalação. <b>First_visit:</b> na primeira vez que um usuário acessa um site ou inicia um App instantâneo Android com o Google Analytics ativado.”</p> <p>CIG decidiu que a métrica antiga (acessos únicos) era mais alinhada ao objetivo do indicador. Logo, a DTI e a CGCOM revisarão o sistema Google Analytics para verificar a possibilidade de continuar utilizando os “acessos únicos”. Caso não seja possível, o indicador OE02_IND10 será descontinuado e o indicador OE02_IND10-A será criado. A retirada das contagens dos dados da plataforma sucupira e a manutenção das metas em 5% para 2025, 2026 e 2027 foi aprovada.</p>	<p>CIG</p>	<p>Proposta pré-aprovada: passará por revisão</p>
---	------------	---

<p><b>e) OE03_IND12 (Número de bolsistas de pós-doutorado no Brasil e no exterior):</b></p> <p><u>Proposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração das metas individuais da DPB de “2025: 3.500 bolsistas; 2026: 4.000 bolsistas; 2027: 4.500 bolsistas” para “2025: 2.750 bolsistas; 2026: 3.250 bolsistas; 2027: 3.750 bolsistas”.</li> <li>- Alteração das metas individuais da DRI de “2025: 345 bolsistas; 2026: 345 bolsistas; 2027: 345 bolsistas” para “2025: 272 bolsistas; 2026: 533 bolsistas; 2027: 834 bolsistas”.</li> <li>- Incluir na descrição o texto <b>“O bolsista pode ser beneficiado por uma bolsa no país e outra no exterior durante o período de apuração do indicador. Logo, para o resultado do indicador, o mesmo CPF será contabilizado duas vezes.”</b></li> <li>- Incluir como fonte de dados “ADD_BOLSA.ACOMP_PAGAMENTO”.</li> </ul>	CIG	Proposta aprovada
<p><b>f) OE04_IND15 (Incremento do nível de maturidade do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)):</b></p> <p><u>Proposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração das metas anuais de 2025 a 2027 de “5%” para “3%”.</li> </ul>	CIG	Proposta aprovada
<p><b>g ) OE05_IND18 (Taxa de processos aderentes à metodologia de gestão de riscos da CAPES):</b></p> <p><u>Proposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração das metas de “2025: 22%; 2026: 40%; 2027: 64%” para “2025: 4%; 2026: 11%; 2027: 15%”.</li> </ul>	CIG	Proposta aprovada
<p><b>h ) OE06_IND20 (Taxa de execução do plano de integridade):</b></p> <p><u>Proposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração da fórmula de “(número de ações de integridade executadas no período/número de ações de integridade previstas no período)*100” para “(número de ações de integridade executadas no período/número de ações de integridade previstas no <b>ano</b>)*100”.</li> <li>- Ajuste da descrição para frisar que o cálculo é feito sob as ações previstas <b>no ano</b>.</li> </ul>	CIG	Proposta aprovada
<p><b>i) OE07_IND22 (Quantidade de ações de comunicação integrada entre unidades organizacionais e usuários da CAPES):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão dos “reels do Instagram” na descrição do indicador.</li> </ul>	CIG	Proposta aprovada

4	Projetos Estratégicos		
	<b>a ) P02. Diretrizes para fixação de doutores com a priorização das áreas de fronteira e interior.</b> - Será feita uma reunião de alinhamento entre a Presidência, DRI e DPB para discutir o projeto.	CIG	Proposta em análise: passará por reunião
	<b>b) P06. Elaboração do Plano de Gestão de Pessoas.</b> - DGES apresentou	CIG	TAP aprovado
<b>PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Responsável</b>	
<b>Plano Diretor de Logística Sustentável:</b> Envio da versão preliminar para as diretorias via SEI e e-mail, conforme item “1”.		DGES	
<b>OE01_IND01 (Taxa de eficácia da bolsa de mestrado):</b> Alterar o nome, descrição e fonte de dados do indicador, conforme item “3a”.		CGGOV	
<b>OE01_IND02 (Taxa de eficácia da bolsa de doutorado):</b> Alterar o nome, descrição e fonte de dados do indicador, conforme item “3b”.		CGGOV	
<b>OE01_IND06 (Taxa de formação pelo PARFOR de professores em serviço que não possuem licenciatura na sua área de atuação.):</b> Alterar a meta do indicador, conforme item “3c”.		CGGOV	
<b>OE02_IND10 (Incremento de acesso aos portais de dados e informações da CAPES):</b> Revisar o sistema <i>Google Analytics</i> para verificar a possibilidade de continuar utilizando os “acessos únicos”, conforme item “3d”.		CGCOM e DRI	
<b>OE02_IND10 (Incremento de acesso aos portais de dados e informações da CAPES):</b> Aguardar posicionamento da CGCOM e DRI para criar o indicador OE02_IND10-A (alterando a fórmula e descrição e mantendo a meta) ou manter o indicador OE02_IND10 (alterando somente a descrição), conforme item “3d”.		CGGOV	
<b>OE03_IND12 (Número de bolsistas de pós-doutorado no Brasil e no exterior):</b> Alterar a fonte de dados, as metas e a descrição do indicador, conforme item “3e”.		CGGOV	
<b>OE04_IND15 (Incremento do nível de maturidade do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)): </b> Alterar a meta do indicador para demonstrar a sua redução, conforme item “3f”.		CGGOV	
<b>OE05_IND18 (Taxa de processos aderentes à metodologia de gestão de riscos da CAPES.):</b> Encaminhar novas metas via SEI, conforme item “3g”.		CGGOV	
<b>OE06_IND20 (Taxa de execução do plano de integridade.):</b> Ajustar a fórmula e a descrição do indicador, conforme item “3h”.		CGGOV	

OE07_IND22 (Quantidade de ações de comunicação integrada entre unidades organizacionais e usuários da CAPES): Alterar a descrição do indicador, conforme item “3i”.	CGGOV
Marcar reunião com Presidência, DRI e DPB para discussão do projeto <b>P02. Diretrizes para fixação de doutores com a priorização das áreas de fronteira e interior</b> , conforme item “4a”.	GAB



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teles Nunes, Coordenador(a)-Geral de Apoio Financeiro a Programas e Cursos EaD**, em 03/07/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Janini Gonçalves Saldanha Pontes Vieira, Diretor(a) de Gestão, Substituto(a)**, em 04/07/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Jardim Portella, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 04/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pessan, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 08/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 11/07/2025, às 02:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Serra Ferreira, Diretor(a) de Formação de Professores da Educação Básica**, em 28/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 04/08/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Rocha de Lira, Coordenador(a)-Geral de Articulação de Programas e Cursos EaD**, em 08/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Vicente Oppermann, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 17/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2628002** e o código CRC **37CAB9A4**.